



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
DIRETORIA FINANCEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

Reconhece e **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 05/2026 SEMASC, no valor global de R\$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais), correspondentes à Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do CRAS Nova Esperança no Município de Mossoró/RN., conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa Francisco Vicente da Silva.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 56 da Lei Complementar nº 190/2023, que permite tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a empresa Francisco Vicente da Silva (262.083.504-68).

Mossoró/RN, data da assinatura eletrônica.

FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Carvalho de Melo, Secretário**, em 11/09/2026, às 15:25, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0656718** e o código CRC **7DBD111B**.

12.000323/2026-25

0656718v1